



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1246

FÁTIMA DO SUL-MS, 04 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 217/2025, 04 DE ABRIL DE 2025

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2023**, conforme resultado final e classificação constante no edital complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do município de Fátima do

Sul – MS na edição n.º 1012, na página 01, convocados através da portaria n.º. 169/2025 de 14 de março de 2025, publicada no diário oficial n.º. 1231 de 14 de março de 2025, na página 01 e 02, para exercerem em caráter efetivo, os respectivos cargos, classe e nível, no município de Fátima do Sul - MS, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da lei complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
006	ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ	ORIENTADOR SOCIAL	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
002	CLEBER MASSA-TODA	FARMACÊUTICO	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
012	VANETE LEITE DOS SANTOS	AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR	40 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 04.04.2025

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 218/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº 176 de 21 de março de 2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Fátima do Sul-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 176 de 25 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

a) Titular: Daniela Bonfim de Oliveira

b) Suplente: Agleison Alves da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação;

a) Titular: Camila Oliveira Ferreira

b) Suplente: Laís dos Santos de Araújo

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Titular: Maria Rosangela da Cruz

b) Suplente: Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira

Representantes da Sociedade Civil;

IV - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);

a) Titular: Cindi Cristina Rocha Acosta

b) Suplente: Vânia Aparecida Stefanos Antunes

V – Rede Feminina de Combate ao Câncer;

a) Titular: Tânia Oliveira Do Nascimento Almeida

b) Suplente: Rosângela Fior

VI – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

a) Titular: Solange Aparecido Tomaz

b) Suplente: Sueli Lopez de Lima Braga

VII – Associação dos Produtores de Leite (FATLEITE);

a) Titular: Leônidas João Figueiredo

b) Suplente: Edvard Manoel Claro

VIII - Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

a) Titular: Paulo Angelo dos Santos

b) Suplente: Lucia Mariano Porto

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 176 de 21 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, 04 de abril de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 219/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de Fátima do Sul/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto Decreto nº 051/2025, de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a) Titular: Daniela Bonfim de Oliveira
b) Suplente: Agleison Alves da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Camila Oliveira Ferreira
b) Suplente: Laís dos Santos de Araújo

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Rosângela da Cruz
b) Suplente: Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira

IV – Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública:

- a) Titular: Breno Pires de Castro Scriptore
b) Suplente: Celma Cristina Palchini de Oliveira

V – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:

- a) Titular: Marcio Ribeiro Bonette
b) Suplente: Evandro Yochitaka Shiota

Art. 2º Compete à CAISAN a articulação das ações intersetoriais das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal, conforme previsto no Decreto 051/2025 de 24 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, 04 de abril de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 221/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Convoca o candidato aprovado em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2023, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
07	FERNANDO FIGUEIREDO SALTARELLI	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	40 HS

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.

- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acúmulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA SAÚDE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 062/2025, destinado à aquisição de materiais para saúde bucal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da referida lei, com as seguintes especificações:

I. Objeto: Aquisição de material para saúde bucal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: Considerando a necessidade de manter a continuidade dos atendimentos odontológicos e garantir a saúde da população, torna-se imprescindível a aquisição emergencial de materiais para saúde bucal. A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade e a segurança dos serviços prestados, podendo acarretar a suspensão de atendimentos essenciais, impactando negativamente a saúde dos pacientes e resultando em agravamento de quadros clínicos.

Escolha do Contratado: A definição do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme relatórios apresentados, evidenciando a escolha pelo menor preço e atendimento aos requisitos técnicos exigidos, no caso a empresa SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 54.534.012/0001-05)

II. Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 72.145,60 (setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

III. Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.002 – Sec. Mun. de Saúde e Higiene Pública/Fundo de Saúde – FMS

Ações e Serviços Públicos em Saúde

10.301 – Saúde/Atenção Básica

2.059 – Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1.500.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos

V. Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

VI. Observação Final: O contrato a ser firmado terá vigência de 03 (três) meses e será formalizado com observância de todas as disposições legais da Lei nº 14.133/2021.

Fátima do Sul – MS, 04 de abril de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 -
EMERGENCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA SAÚDE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: R\$ 72.145,60 (setenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **04/04/2025** até **04/07/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.002 – SEC.MUN DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA/
FUNDO DE SAUDE – FMS

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

10.301 – SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

2.059 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE
CONSUMO – 1.500.1002 – RECURSOS
NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fátima do Sul – MS, 04 de abril de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: GUSTAVO FELIPE PENAZZO VIEIRA – Representante da Empresa.